

## RESUMO DA ATA Nº 15/2014

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2014**

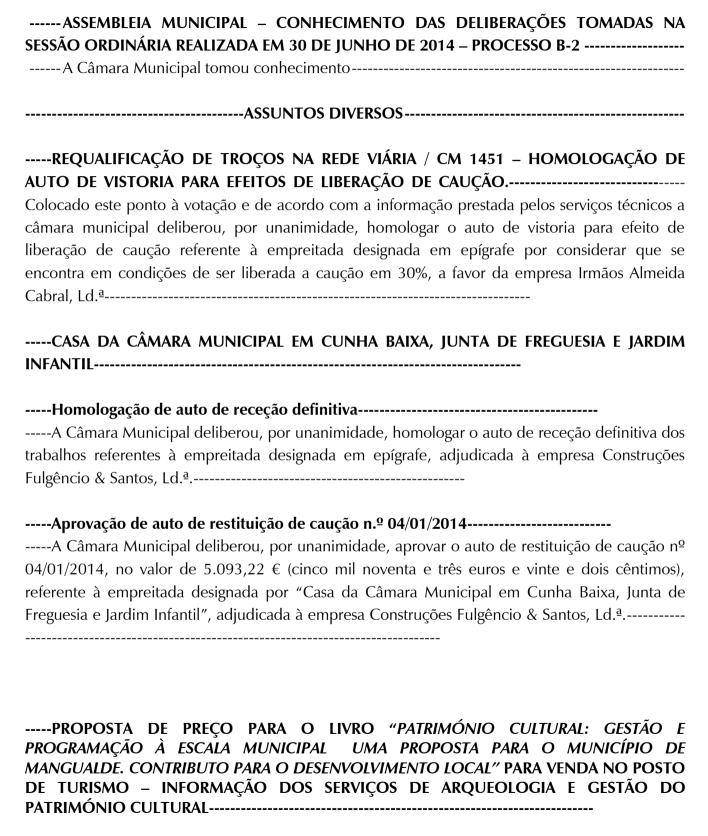
Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 21 de julho de 2014.

| PRESENÇAS  |
|--|
| Presidência da reunião:  |
| Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo;   |
| Vereadores presentes:  |
| Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira;  |
| Dr. Aníbal José Carvalho Maltez;   |
| Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho;  |
| João Fernando de Albuquerque Lopes;  |
| Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias   |
| Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius;   |
| <b>Secretário/a:</b>   |
| HORA DE ABERTURA   |
| Dez horas e sete minutos   |
| ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2014  |
| Foi aprovada, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída a todos os senhores vereadores, dispensou-se a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do DecLei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963 |
| Absteve-se nesta deliberação a senhora vereadora, Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho, porquanto não esteve presente na reunião ordinária em referência.  |

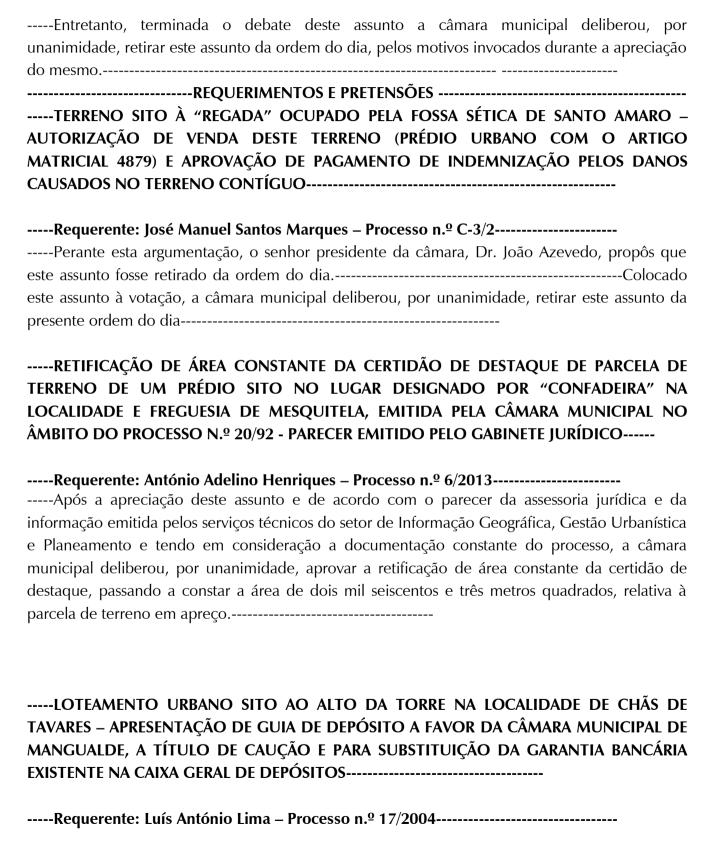


| senhor João Lopes, Dr. Aníbal Maltez, Dr. Joaquim Messias e Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo.   |
|--|
| RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA  |
| Operações Orçamentais: 2.455.494,71 € (dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro euros e setenta e um cêntimos);Operações não Orçamentais: 317.606,94 € (trezentos e dezassete mil seiscentos e seis euros e noventa e quatro cêntimos)  |
| PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA   |
| Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia                            |
| O senhor vereador, Dr. Joaquim Messias tomou a palavra para perguntar qual o ponto de situação relativamente ao acordo com a Live Beach, se o mesmo já foi firmado, porque ficou definido ser feita uma reunião antes do início da época balnear, para ser apresentado o programa, e como já estamos em julho e a praia a funcionar em pleno, gostaria de saber em que ponto está a situação |
| O senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo disse que a senhora vereadora, Dra. Maria José Coelho, sendo ela a responsável pelo acompanhamento deste assunto marque, até ao dia quatro de agosto, a referida reunião, que segundo ele poderá ser marcada para o mesmo dia da próxima reunião de câmara.  |
|  |
| ORDEM DO DIA   |











-----Após a análise e discussão deste assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição da garantia bancária existente na Caixa Geral de Depósitos por guia de depósito.---------LOTEAMENTO URBANO SITO À "QUINTA DA CAÍNHA" NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE QUINTELA DE AZURARA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO QUE CONSISTIRAM NA EXECUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO.----------Requerente: José Carlos Loureiro Marques – Processo n.º Z-2/8-206----------Entretanto, após a análise e discussão deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto de receção provisória e proceder à receção provisória das obras de urbanização do loteamento urbano sito à "Quinta da Caínha" na localidade e freguesia de Quintela de Azurara, concelho de Mangualde, processo de loteamento n.º 206/1984, e consequentemente autorizar a liberação da caução no valor de 858,56 € (oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), que corresponde a 90% dos trabalhos executados, devendo vigorar 95,40 € (noventa e cinco euros e quarenta cêntimos), referentes ao remanescente de 10% que será liberado com a receção definitiva. -----ENCERRAMENTO ----------- Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta minutos. -----